

PORTARIA Nº 799/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 190 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a partir desta data, o afastamento do servidor **Jackson Selvino Vani**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.282.047-5/PR, ocupante do cargo de efetivo de **Operador de Máquina** e em exercício no cargo de provimento em comissão **de Chefe do Departamento de Serviços Rodoviários, Trânsito e Transportes**, do exercício do cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de outubro de 2019, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo de sindicância instaurado pela Portaria 796/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JAQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças